



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**EDITAL 001/2021**

**PROCESSO SELETIVO**

**CURSO: MESTRADO**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano: 2021  
Semestre: 2º  
Coordenador do Programa: Rafael de Castro Catão  
Data do edital: 03 de setembro de 2021.

Vagas: 04 (quatro) vagas para atuação no projeto de pesquisa “Dinâmica demográfica familiar e padrão migratório no Brasil: transformações desde os anos 1990”, no âmbito do programa “Família e Políticas Públicas no Brasil” (CAPES/SNF), com início das atividades em novembro de 2021, com bolsa de mestrado.

Para tanto, as vagas são destinadas para candidatos que não tenham vínculo empregatício ou estejam afastados das atividades sem a percepção de remuneração pelos 24 meses de desenvolvimento da pesquisa.

Período de inscrições: 20/09/2021 – 05/10/2021

Etapas do processo seletivo

Primeira etapa

Divulgação da homologação das inscrições: 06/10/2021

Período para interposição de recurso do resultado da primeira etapa: 07 e 08/10/2021

Resultado final da primeira etapa: 11/10/2021

Segunda etapa

Divulgação do parecer do orientador do projeto: 13/10/2021

Período para interposição de recurso do resultado da segunda etapa: 14 e 15/10/2021

Resultado final da segunda etapa: 18/10/2021

Terceira etapa

Realização das entrevistas e verificação da pontuação do currículo vitae e histórico escolar: 19/10/2021 e 20/10/2021

Resultado preliminar da terceira etapa: 21/10/2021

Período para interposição de recurso do resultado da terceira etapa: 22 e 25/10/2021

Resultado final do processo seletivo: 26/10/2021

Período de matrícula: 01/11/2021 a 05/11/2021

Início das atividades: imediatamente após a matrícula

E-mail: [projetomigrafamilia@gmail.com](mailto:projetomigrafamilia@gmail.com)

Vitória/ES, 03 de setembro de 2021.

-----  
Rafael de Castro Catão  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

## 1 Informações Gerais:

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo torna públicas as normas do Processo Seletivo 001/2020 para o preenchimento de vagas para início em novembro de 2021, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGG e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

O Programa nota 4 da CAPES possui uma única área de concentração, denominada **Natureza, Produção do espaço e Território**. A área propõe focar estudos/pesquisas sobre as condições do meio natural, os usos dos recursos naturais, a produção do espaço geográfico e os processos territoriais. Objetiva entender, diagnosticar, criticar, questionar, propor políticas para determinados espaços e territórios, e ainda fornecer conhecimento para subsidiar uma melhor compreensão acerca dos processos de mudanças que afetam diretamente esses espaços e territórios, articulados ao local, ao nacional e ao mundial. Às associações técnicas-científicas correspondem configurações sociais de determinada época e de determinado espaço. As diferentes velocidades das transformações sociais engendram transformações territoriais: os territórios são moldados ou resistem aos impulsos transformadores das técnicas produzidas socialmente. A inscrição desses processos se faz de maneira singular em cada espaço e território que devem ser estudados numa articulação permanente das diferentes ordens de grandezas. O programa tem três linhas de pesquisas:

- **Estudos urbanos e regionais:** Abrange os trabalhos que objetivam entender e analisar os territórios, os processos de produção, as dinâmicas e as transformações dos espaços e dos territórios urbanos e regionais. As pesquisas são direcionadas ao entendimento dos processos de produção em suas várias dimensões e escalas: da urbanização enquanto materialidade, das formas de crescimento das cidades, das mutações nos modos de vida e da constituição da sociedade urbana e das regiões metropolitanas. A linha tem como propósito o estudo das mudanças urbanas e regionais advindas das dinâmicas econômicas, das transformações socioculturais, populacionais e políticas e o rebatimento destas na vida urbana cotidiana, bem como dos conflitos, das fragmentações e dos riscos socioambientais. Os estudos urbanos se constituem em um aspecto central nesta linha;
- **Dinâmica dos Territórios e da Natureza:** Centra-se em investigações de base e aplicadas sobre os padrões do ambiente natural e as transformações na superfície da Terra, induzidas ou não pelo homem. Objetiva também a pesquisa dos processos conectivos existentes entre os fatos naturais e a organização territorial. Dessa maneira, busca-se fomentar iniciativas cujo fundamento seja a análise integrada de dinâmicas naturais verificáveis em cada ambiente, configurando procedimentos de averiguação da realidade concreta por meio de inquirições minuciosas e sistemáticas que estabeleçam fatos ou princípios relativos ao conhecimento geocientífico;
- **Espaço, Cultura e Linguagens:** Abrange os trabalhos que objetivam entender e analisar os espaços e os territórios; a cultura como fenômeno, sistema-ideia da economia capitalista, além de elemento formador e que expressa identidades; e a linguagem como a possibilidade de leituras, interpretações e representações (de sinais, símbolos, imagens, cartografias, etc.). No que diz respeito à cultura, o objetivo da Linha é estudar os processos que perpassam a mundialização (e a generalização de uma cultura mundial) em curso implicando na territorialização e desterritorialização das coisas, das pessoas e das ideias, na proliferação de simulacros, na virtualidade da realidade e na constituição de novos modos de vida em detrimento de outros. Os estudos sobre as linguagens possibilitam leituras e interpretações expressas nas imagens (fotografias, filmes, etc.), nos

desenhos, na cartografia que representa esses processos de mundialização que implicam na criação de sistemas de comunicação e de informação.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

## 2 Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia todos os portadores de Diploma de Graduação ou Declaração da Coordenação do Curso informando que o aluno está em fase de conclusão. Em caso de aprovação, somente poderão efetivar matrícula como alunos regulares se apresentaram, no ato da matrícula, diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso.

## 3. Das Vagas

Serão oferecidas para o nível Mestrado em Geografia 04 (**quatro**) vagas.

A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo IV. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida neste edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando que esses concorrem para a vaga disponibilizada pelo orientador indicado previamente.

Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas. Haverá possibilidade de remanejamento de vagas dentro das linhas, desde que não ultrapasse o número total de vagas ofertadas.

## 4. Das Inscrições

Período de inscrição: 20/09/2021 – **05/10/2021** às 23 horas e 59 minutos.

4.1- LOCAL: As inscrições deverão ser realizadas **SOMENTE** via e-mail a ser enviado para o seguinte endereço: **projetomigrafamilia@gmail.com** e com os Documentos abaixo listados na sessão 4.2 e digitalizados em formato PDF. em três arquivos separados e assim denominados: - Arquivo 1 - Documentos pessoais para inscrição (itens a, b, c, d, e, conforme sessão 4.2); Arquivo 2 -Projeto de pesquisa (Conforme item f da sessão 4.2); Arquivo 3 - Planilha de pontuação e documentos comprobatórios (Conforme item g da sessão 4.2). Os documentos devem estar na ordem indicada.

Após o envio do e-mail aguardar confirmação de recebimento em até 2 dias úteis, caso não receba a confirmação, favor enviar uma notificação do ocorrido para **ppggegeo.ufes@gmail.com**. A confirmação de recebimento não certifica a homologação da inscrição. Os documentos ainda estarão sujeitos a verificação pela Comissão de Seleção. O candidato deverá ter atenção ao edital e aos prazos desta etapa no site <http://www.geografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGG>.

### 4.2- Documentação exigida para inscrição:

- a- Formulário de inscrição preenchido (**Anexo I**);

b-Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração do Curso de Graduação informando que o aluno está em fase de conclusão do Trabalho de conclusão de curso ou monografia (Frente e verso);

c-Cópia do histórico escolar da graduação;

d-Cópia da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação nacional);

e-Currículo Vitae (CV) na versão Lattes/CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br))

f-Projeto de pesquisa. O projeto deverá, obrigatoriamente, seguir a estrutura apresentada no **AnexoII**.

g- Planilha de pontuação do Currículo Vitae, conforme **Anexo III** - modelo do PPGG-UFES - devidamente preenchida e acompanhada de documentação comprobatória (cópia dos documentos em páginas numeradas e seguindo a ordem do preenchimento da planilha) a ser conferida pela Comissão de Seleção para análise e pontuação.

g-Declaração de cunho pessoal afirmando que não trabalha ou recebe renda e que, portanto, está elegível para assumir uma das bolsas do projeto.

## **OBSERVAÇÕES:**

- É de responsabilidade do(a) Candidato(a) a conferência de todos os documentos por ele(a) enviados. No caso de ausência de algum documento, a inscrição do(a) candidato(a) será indeferida. Caso haja a ausência de algum documento comprobatório (Certificados, Declarações etc.), a pontuação listada do mesmo será desconsiderada.
- Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos originais comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.
- As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o PPGG-UFES do direito de excluí-lo(a) do concurso, mesmo que tenha sido aprovado(a) em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.
- A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Inscrição do processo seletivo, do recebimento da documentação exigida no item 4.2.
- O PPGG-UFES não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.
- Note que, é vedada a exigência de documentos que já constem de base de dados do governo, como por exemplo, certidão de quitação eleitoral, comprovantes de inscrição e situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), etc. Esses dados deverão ser obtidos diretamente pela UFES (Portaria Interministerial 176, publicada pelo Ministério do Planejamento e pela Controladoria-Geral da União).
- Aos(as) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas (tais condições não incluem atendimento domiciliar). No ato da inscrição o candidato deverá apresentar um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.
- O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia (30/09/2021), no site do Programa: <http://www.geo.ufes.br/>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.
- Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será

divulgado no dia 05/10/2020, no site do Programa: <[http:// www.geo.ufes.br/](http://www.geo.ufes.br/)>

- O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, **terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do documento de colação de grau. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.**

- Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

## 5. Do Processo Seletivo

**5.1 – A seleção será realizada em três etapas:** Análise e parecer do professor orientador, Análise e entrevista relativa ao projeto de pesquisa e a Pontuação do Curriculum vitae (CV).

### 5.2 - Proficiência em língua estrangeira

A língua na qual os candidatos deverão ter proficiência comprovada para ingressar no programa pode ser escolhida dentre um dos seguintes idiomas: Inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. Os comprovantes de proficiência nas línguas estrangeiras devem ser entregues no ato da inscrição. Excepcionalmente neste edital os comprovantes poderão ser apresentados até a data da qualificação que é estabelecida no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFES (PPGG-UFES).

**A não entrega da declaração com o resultado da aprovação da proficiência em língua estrangeira implica na não realização da qualificação e no desligamento do PPGG-UFES do candidato que tiver ingressado no programa.**

Não serão aceitos diplomas de cursos de língua estrangeira.

**Serão aceitas como declaração de proficiência de língua estrangeira:**

- a) Notas de Certificação TOEFL com validade de 2 (dois) anos e com nota mínima de 41 pontos para TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language - Internet Based Test) e nota mínima de 437 TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language - Institutional Testing Program);
- b) Notas de certificação IELTS, com validade de até 2 anos com pontuação mínima de banda 5;
- c) Para língua francesa, o Certificado DALF/DELF de nível B2, com validade de até 2 anos;
- d) Para língua espanhola, o Certificado – DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) com conceito B2, C1 ou C2 ou CELU (Certificado de Español Lengua y Uso) conceito Intermediário ou Avançado com validade de até 2 anos;
- e) Para língua Italiana – CELI (Certificazione Della Conoscenza Dell'Italiano) com conceito CELI 3, CELI 4 ou CELI 5 ou CELS (Certificazione di Italiano Come Lingua Straniera) nota de 2 a 4. A validade dos certificados de até 2 anos;
- f) Para língua alemã certificado de exames de proficiência em alemão Goethe-Zertifikat nível B1 emitidos em intervalo de tempo não superior a 2 anos;

- g) Histórico e/ou declaração atualizada de aprovação em proficiência de língua estrangeira em outro curso de pós-graduação, caso tenha realizado e sido aprovado;
- h) Declaração de Desempenho Individual da Prova de Língua Estrangeira, emitida pelo Centro de Línguas da UFES, para fins de participação nos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFES, com validade de até 2 anos e aproveitamento superior ou igual a 6. Para realizar o Exame, o(a) candidato(a) deve acessar a página do Núcleo de Línguas da UFES na Aba de Exames de Proficiência Pós-graduação (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais-pos-graduacao>) para conferência do Edital vigente e das datas de aplicação dos Exames.

### **5.3 –Análise e parecer do professor orientador (Eliminatória)**

O projeto escrito enviado no ato da inscrição será analisado primeiramente pelo orientador indicado pelo candidato. A não aprovação do projeto pelo professor orientador indicado resultará na automática eliminação do candidato.

### **5.4- Entrevista (Etapa Eliminatória e Classificatória)**

**NOTA A :** A nota A será composta pela avaliação:

**(a).Do projeto escrito;**

**(b).Da entrevista,** realizada por videoconferência;

**As avaliações (a) e (b) terão o valor** de 5 (cinco) pontos cada, que somados totalizarão, no máximo, 10 pontos. A nota mínima para aprovação nesta avaliação é 6 (seis). Candidatos com notas inferiores a 6 (seis) serão automaticamente desclassificados.

- O projeto escrito (a) deverá seguir a estrutura proposta no **ANEXOII**.
- O projeto, em suas etapas (a) e (b), será avaliado por, no mínimo, 3 professores.
- Os projetos deverão ter aderência com a linha de pesquisa e com as temáticas dos professores (Conforme quadro de Temas de pesquisa por linhas e por professores neste edital).
- A entrevista será realizada por, no mínimo, três membros do corpo de professores do programa e será agendada em horário comum entre a banca e o candidato no período 13/10/2021 e 14/10/2021. A entrevista é pública, mas vedada a outros candidatos. Ela será gravada e poderá ser solicitada caso haja interesse do respectivo candidato.

A ausência de articulação e lógica na prova ou entrevista resultará na eliminação do candidato. O objetivo da entrevista é avaliar o domínio do conteúdo do projeto pelo candidato.

### **5.5 - Pontuação do Curriculum vitae (CV) na versão Lattes (Etapa Classificatória)** (NOTA B)

A pontuação do Currículo Lattes será realizada conforme a Planilha de Pontuação do **Anexo III**. O valor máximo atribuído neste item será a nota 10, sendo realizada uma ponderação onde 100 ou mais pontos do currículo equivalerão a 10 pontos neste item.

## **5.6– Resultado final**

O resultado e classificação se darão conforme a seguir:

**Resultado final: NOTA A + Nota B = Nota classificatória**

A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente da classificação final. Em caso de candidatos com o mesmo número de pontos a classificação será baseada na maior nota na pontuação do currículo.

## 6. Do Cronograma

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
<b>Primeira Etapa</b>	
Período de inscrição	20/09/2021 a 05/10/2021 às 23 horas e 59 minutos.
Divulgação da homologação do resultado preliminar das inscrições	06/10/2021
Período para interposição de recurso do resultado da primeira etapa	07 e 08/10/2021
Resultado final da primeira etapa	11/10/2021
<b>Segunda Etapa</b>	
Divulgação do parecer do orientador do projeto	13/10/2021
Período para interposição de recurso do resultado da segunda etapa	14 e 15/10/2021
Resultado final da segunda etapa	18/10/2021
<b>Terceira Etapa</b>	
Análise do projeto, realização das entrevistas e verificação da pontuação do currículo vitae e do histórico	19/10/2021 e 20/10/2021
Resultado preliminar da terceira etapa	21/10/2021
Período para interposição de recurso do resultado da terceira etapa	22 e 25/10/2020
Resultado final do processo seletivo	26/10/2021
<b>Matrícula</b>	
Período de matrícula	01 a 05/11/2021
Início das atividades	Imediatamente após a matrícula

## **7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais**

As bolsas serão concedidas a candidatos que não possuem vínculo empregatício. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados, dependendo da disponibilização das mesmas pelo projeto “Políticas públicas e família”.

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

O não comparecimento do candidato e atrasos superiores a 10 minutos a partir da data e horários fixados para a prova e entrevista resultará em sua eliminação do processo seletivo.

O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGG da UFES.

O candidato não selecionado deverá providenciar a retirada de seus documentos, apresentados na inscrição na Secretaria do PPGG UFES, até 30 (dias) dias após a divulgação dos resultados finais.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFES.

## ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL  
2021 INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2021**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
<b>Nome:</b>			
<b>Profissão:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>Data Nasc:</b>	
<b>Sexo:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	
<b>Identidade:</b>	<b>Órgão emissor:</b>	<b>Data de Emissão:</b>	
ENDEREÇO			
<b>Rua:</b>			
<b>Número:</b>	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	
<b>Telefone:</b>		<b>Celular:</b>	
<b>Endereço Eletrônico:</b>			
<b>Instituição Universitária de Origem (Estado) e Curso</b>			
<b>Ano que concluiu</b>			
<b>Local de trabalho (se houver)</b>			

## DECLARAÇÃO

Opção de projeto (marque para qual projeto está concorrendo):

(  ) VAGA 1: Caracterização das famílias na migração intrametropolitana da RMGV em 1991, 2000 e 2010

(  ) VAGA 2: Expansão urbana e migração intrametropolitana pós-2010 na RMGV

(  ) VAGA 3: Trajetórias familiares e residenciais na RMGV no século XXI

(  ) VAGA 4: Desigualdades segundo a composição das famílias na RMGV entre 1991 e 2010

Eu,

Candidato(a) ao curso de Mestrado em Geografia declaro que conheço o Edital de Seleção ao PPGG e que aceito todas as condições expressas no mesmo.

Vitória/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue em 3 (três) vias, ter entre 10 a 15 páginas, redigido em letra *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento 1 e margem 2 em todos os lados. As citações bibliográficas deverão seguir normas da ABNT (NBR 14724). O projeto deverá, obrigatoriamente, ter a seguinte estrutura:

**CAPA** (contendo o título e linha de pesquisa). O.B.S: o nome do candidato deve ser omitido.

1. **RESUMO** (250 palavras e 03 a 05 palavras-chave).

2. **INTRODUÇÃO, que deverá conter:**

- breve apresentação do tema, com contextualização da proposta e trabalhos existentes na mesmatemática;
- justificativas;
- problemática(s);
- hipótese(s).

3. **OBJETIVOS:**

OBJETIVOGERAL;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS;

3. **REVISÃO TEÓRICA:**

DISCUSSÃO BIBLIOGRÁFICA OU DE BASES CONCEITUAIS SOBRE O TEMA.

4. **MATERIAIS E MÉTODOS.**

5. **METAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

- o cronograma deverá ser apresentado em forma de tabela, contendo meses e semestre. As metas, em texto.

6. **VIABILIDADE E DISPONIBILIDADE:**

- apresentar a infra-estrutura e recursos necessários;
- quando houver necessidade de usos de materiais e procedimentos que exijam financiamento o projeto deverá demonstrar sua viabilidade financeira;
- o candidato deverá demonstrar disponibilidade para desenvolvimento eficiente do projeto.

7. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

- As referências bibliográficas deverão estar, obrigatoriamente, nas normas da ABNT (NBR 14724).

**ANEXO III**  
**Planilha de Pontuação do Currículo Vitae (Plataforma Lattes)**

**Programa de Pós-graduação em Geografia - Universidade Federal do Espírito Santo**



Processo Seletivo [ano]                      Edital [identificar o edital]    Nível (    ) Mestrado    (    ) Doutorado

**CONTAGEM DE PONTOS DO CURRÍCULO VITAE (PLATAFORMA LATTES)**

Nome do/a candidato/a:

Link para currículo Lattes:

	Valor do item	Quantidade	Nota auferida pelo/a candidato/a	Conferência Comissão de Seleção
<b>1. Títulos Acadêmicos</b>				
Mestrado em Geografia	10			
Mestrado em Outras Áreas	8			
Especialização (mínimo 360 horas)	5			
Licenciatura em Geografia	3			
Bacharelado em Geografia	3			
Graduação em Outras Áreas	2			
Total do item				
<b>2. Formação complementar</b>				
Participação em curso de curta duração (a cada 60 h)	1			
Total do item				
<b>3. Atuação profissional</b>				
Docente em ensino superior (a cada 6 meses)	3			
Docente em ensino básico (a cada ano)	3			
Atividades técnicas relacionadas com a área do projeto de pesquisa apresentado (a cada ano).	3			
Estágio na área do projeto de pesquisa apresentado (exceto os que são componentes curriculares obrigatórios)	1			
Total do item				
<b>4. Pesquisa</b>				
Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica, Iniciação à Docência e Extensão	4			
Participação em projetos de pesquisa com financiamento.	5			
Participação em grupo de pesquisa certificado pela Instituição (registrado no CNPq)	0,5			

Total do item

## 5. Produção bibliográfica

Autoria/coautoria de livro especializado publicado com ISBN	15
Autoria/coautoria de capítulo de livro especializado com ISBN	7
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis A1 ou A2	10
Autoria/Coautoria de artigo em periódico B1 ou B2	7
Autoria/Coautoria de artigo em periódico B3 ou B4	5
Autoria/Coautoria de artigo em periódico B5 ou C	3
Autoria/coautoria de trabalho completo em eventos científicos internacionais	6
Autoria/coautoria de trabalho completo em eventos científicos nacionais	4
Autoria/coautoria de resumo publicado em anais de evento científico internacional	3
Autoria/coautoria de resumo publicado em anais de evento científico nacional	1
Organização de livro especializado com ISBN	7
Tradução de livro especializado com ISBN	7

Total do item

## 6. Eventos

Participação em comissão organizadora de evento científico	5
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (incluindo mesas-redondas, palestras e afins)	3
Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho	1
Ministração de oficinas, minicursos e afins (a cada 4 horas)	1

Total do item

## TOTAL GERAL

1. Os comprovantes deverão ser escaneados, organizados na mesma sequência dos itens da tabela acima em um arquivo único, em pdf, identificado com o nome do/a candidato/a e o ano do processo seletivo (exemplo: Fulano\_de\_Tal\_2020.pdf), e enviado ao endereço informado no Edital.
2. Para comprovação de livro, capítulo de livro e anais, incluir no arquivo somente: capa, página de rosto, sumário, primeira página do trabalho e link de acesso (se houver).
3. Para comprovação de artigos em periódicos eletrônicos, incluir no arquivo somente: primeira página do trabalho e link de acesso.
4. Os documentos comprobatórios de atividades realizadas na universidade deverão conter assinatura e carimbo, ou assinatura digital, de chefes de departamento ou diretor de centro ou pró-reitores ou coordenador de pós-graduação ou reitor. Em caso do professor ter emitido certificado/declaração, o mesmo deverá ter abaixo a assinatura dos cargos administrativos citados.
5. No caso dos certificados de PIBIC, PIVIC e PROEX, os mesmos deverão ser no padrão que esses órgãos disponibilizam. De bolsistas voluntários somente serão aceitos certificados ou declarações emitidas por chefes de departamento ou diretor de centro ou pró-reitores ou coordenador de pós-graduação ou reitor.
6. O comprovante de participação em grupo de pesquisa é o espelho do grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>), em que conste o nome do/a candidato/a.
7. Certificados, declarações e atestados de outros órgãos governamentais ou empresas, deverão ter carimbo e assinatura do

diretor ou cargo equivalente.

#### ANEXO IV

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS E TEMAS DE PESQUISA</b>
Estudos urbanos e regionais	Ednelson Mariano Dota <a href="http://lattes.cnpq.br/9655853731005120">http://lattes.cnpq.br/9655853731005120</a>	<b>VAGA 1:</b> Caracterização das famílias na migração intrametropolitana da RMGV em 1991, 2000 e 2010 <b>VAGA 2:</b> Expansão urbana e migração intrametropolitana pós-2010 na RMGV
Espaço, cultura e linguagens	Igor Martins Medeiros Robaina <a href="http://lattes.cnpq.br/5597776164559444">http://lattes.cnpq.br/5597776164559444</a>	<b>VAGA 3:</b> Trajetórias familiares e residenciais na RMGV no século XXI
Espaço, cultura e linguagens	Rafael de Castro Catão <a href="http://lattes.cnpq.br/8497053516316026">http://lattes.cnpq.br/8497053516316026</a>	<b>VAGA 4:</b> Desigualdades segundo a composição das famílias na RMGV entre 1991 e 2010